



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 01/2025

Atribuindo Alvará que o Acredita LABANTA, LDA como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional inicial e contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia. 3

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 006/2025

Nomeando Victor Manuel Silva Tavares, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 297/2025

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Adelino Rodrigues Fortes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação Ribeira Grande – Santo Antão. 6

Extrato de Despacho n.º 298/2025

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Ana Paula de Sena Pereira Lima, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos. 7

Extrato de Despacho n.º 299/2025

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Maria Auxiliadora da Cruz Fortes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte. 8

Extrato de Despacho n.º 300/2025

Regularizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Lucas de Pina Alves, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa. 9

MINISTÉRIO DA SAÚDE*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato de Despacho n.º 301/2025**

Rescindindo, a seu pedido o Contrato de Trabalho a Termo celebrado entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Ivone Leila Lima Delgado, farmacêutica - Técnica Nível I. 10

Republicação n.º 21/2025

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 49, II Série de 17 de março de 2025, referente ao regresso de Licença sem Vencimento de Michel António Moreira da Veiga. 11

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial***Extrato de Despacho n.º 302/2025**

Promovindo Orlando Jesus Delgado, Técnico Sénior Nível II, do Quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente para Técnico Sénior Nível III. 12

Extrato de Despacho n.º 303/2025

Dando por finda a requisição de Elsa Maria Fortes Silva, Técnica Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade de Género. 13

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 22/2025

Contratando Karine Isabel Gonçalves Borges, para exercer funções de Técnico de Comunicação e Gestão na Unidade de Coordenação do Programa-POSER. 14

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL***Assembleia Municipal***Deliberação n.º 01/IX/2025**

Aprovando a Fixação da Gratificação de Funções do Presidente da Assembleia Municipal. 15

Deliberação n.º 02/IX/2025

Aprovando a Profissionalização em Regime de Permanência a Tempo Inteiro do Secretário da Assembleia Municipal. 16

Deliberação n.º 03/IX/2025

Aprovando o número de Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro e a sua Remuneração. 17

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE*Câmara Municipal***Extrato de Deliberação n.º 13/IX/2025**

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de João Pedro Rodrigues Barbosa como Delegado Municipal da Casa do Município de Patim. 19

Deliberação n.º 19/IX/2025

Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento a Crisanta Monteiro, trabalhadora da Câmara Municipal de São Filipe. 20

PARTE J**CMA - CARLA MONTEIRO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL****Convocatória n.º 13/2025**

Convocando os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., com sede no Concourse Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC), Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, para a Assembleia Geral de Acionistas, que será realizada no próximo dia 17 de abril de 2025, pelas 09:30, via meios telemáticos (Microsoft Teams). 12

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 01/2025

Sumário: Atribuindo Alvará que o Acredita LABANTA, LDA como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional inicial e contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia.

janeiro de 2025

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a LABANTA, LDA, o alvará provisório, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional inicial e contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais, Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e Utentes, Gestão Contabilística, Gestão de Pequenas Empresas, Administração e Intermediação Imobiliária, Secretariado e Apoio à Direção; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nos cursos de Administração de Sistemas informáticos e sistemas de bases de dados, Instalação e Manutenção de equipamentos informáticos e de Telecomunicações, Montagem de Rede de Comunicação, Desenvolvimento de aplicações informáticas, Programação, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 1 (um) ano, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 006/2025

Sumário: Nomeando Victor Manuel Silva Tavares, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 12 de março de 2025

Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional Nível III, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é nomeado para, em comissão ordinária de Serviço, exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º e do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com as normas do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, e o n.º 4 do artigo 52º, n.º 2 do artigo 54º, alínea c) do artigo 56º, alínea b) do artigo 59º, artigos 198º e 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 25 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 297/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem a Adelino Rodrigues Fortes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação Ribeira Grande – Santo Antão.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 04 de fevereiro de 2025

Adelino Rodrigues Fortes, Técnico Júnior, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – Santo Antão, na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 03 de fevereiro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no artigo 110º da Lei n.º 20/X/2023 e do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 24 de março de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 298/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem a Ana Paula de Sena Pereira Lima, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 12 de fevereiro de 2025

Ana Paula de Sena Pereira Lima, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de fevereiro de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, ao 24 de março de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 299/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem a Maria Auxiliadora da Cruz Fortes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 05 de fevereiro de 2025

Maria Auxiliadora da Cruz Fortes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro de pessoal da Escola secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de setembro de 2021, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 24 de março de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 300/2025

Sumário: Regularizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Lucas de Pina Alves, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 7 de março de 2025

Lucas de Pina Alves, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2022, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, que por erro administrativo não foi instruído e publicado, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Praia, ao 18 de março de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 301/2025

Sumário: Rescindindo, a seu pedido o Contrato de Trabalho a Termo celebrado entre Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Ivone Leila Lima Delgado, farmacêutica - Técnica Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 13 de março de 2025

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 14/02/2023 entre Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Saúde e a Sra. Ivone Leila Lima Delgado, farmacêutica - Técnica Nível I, em exercício das suas funções no Hospital Regional São Francisco de Assis, com efeito a partir de 21 de março de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 21/2025

Sumário: Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 49, II Série de 17 de março de 2025, referente ao regresso de Licença sem Vencimento de Michel António Moreira da Veiga.

Republicação do Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 16 de janeiro de 2025

Por motivos administrativo, procede-se à republicação do Extrato do Despacho de S. Excia a Ministra da Saúde publicado no Boletim Oficial n.º 49, II Série de 17 de março de 2025.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 16 de janeiro de 2025

Michel António Moreira da Veiga, Enfermeiro Graduado Nível I, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Santa Rita Vieira, em situação de licença sem vencimento para formação, desde de 01 novembro de 2021 (Boletim Oficial n.º 184, Série II de 27 de outubro de 2022) autorizado a regressar ao serviço ao abrigo do disposto no artigo 65º conjugado com o n.º 2 do artigo 68º e n.º 1 e 5 do artigo 53º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime de férias, falta e licença dos funcionários da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 24 de fevereiro de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de janeiro de 2025.— O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 302/2025

Sumário: Promovendo Orlando Jesus Delgado, Técnico Sénior Nível II, do Quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente para Técnico Sénior Nível III.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 23 de agosto de 2024

Orlando Jesus Delgado, Técnico Sénior Nível II, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, é Promovido para Técnico Sénior Nível III, nos termos do artigo 37º, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.05.03 – DGASP- Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 303/2025

Sumário: Dando por finda a requisição de Elsa Maria Fortes Silva, Técnica Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a Ministro da Agricultura e Ambiente

De 2 de março de 2025

É dada por finda a requisição de Elsa Maria Fortes Silva, Técnica Nível III, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), que vinha exercendo as funções de Técnica Social e Género no Gabinete de Ambiente, Integração Social e Género da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 04 novembro, com efeito imediato.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de março de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 22/2025

Sumário: Contratando Karine Isabel Gonçalves Borges, para exercer funções de Técnico de Comunicação e Gestão na Unidade de Coordenação do Programa-POSER.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

É contratada, nos termos do disposto no artigo 69º, alínea b) do artigo 70º, os n.ºs 1 e 3 do artigo 72º, alínea e) do artigo 73º e artigo 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, a Senhora Karine Isabel Gonçalves Borges, para desempenhar funções de Técnico de Comunicação e Gestão de Conhecimento na Unidade de Coordenação do Programa - POSER, em Santiago, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 17 de março de 2025).

A Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de março de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 01/IX/2025**

Sumário: Aprovando a Fixação da Gratificação de Funções do Presidente da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 18 e 19 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, aprova por unanimidade, nos termos do artigo 235º da Constituição da República e ao abrigo do n.º 1, do artigo 13º da Lei n.º 28/97 de 23 de junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos, o seguinte:

1. Fixar, como gratificação de funções do Presidente da Assembleia Municipal, o montante correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República a receber mensalmente e para o resto do Mandato.
2. Determinar que a presente deliberação produza efeitos a 21 de dezembro de 2024, data em que o Deputado Nuno Alexandre Santos Lopes foi eleito e investido nas funções de Presidente da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal do Sal, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Presidente PhD, *Nuno Alexandre Santos Lopes*.

MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 02/IX/2025**

Sumário: Aprovando a Profissionalização em Regime de Permanência a Tempo Inteiro do Secretário da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua Iª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 18 e 19 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, aprova por unanimidade, nos termos do artigo 235º da Constituição da República e ao abrigo do artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, subsidiariamente conjugado com o n.º 2, do artigo 45º do Regimento da Assembleia Municipal, o seguinte:

1. A profissionalização, em regime de permanência a tempo inteiro, de Dénis João Maocha Soares, enquanto Secretário da Assembleia Municipal do Sal, eleito na sessão constitutiva da AM do dia 21 de dezembro de 2024.
2. Fixar que esta deliberação produz efeitos a 21 de dezembro de 2024, data em que foi eleito e investido nas funções de Secretário da Assembleia Municipal do Sal.

Ilha do Sal, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Presidente PhD, *Nuno Alexandre Santos Lopes*.

MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 03/IX/2025

Sumário: Aprovando o número de Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro e a sua Remuneração.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua Iª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 18 e 19 de fevereiro de dois mil e vinte cinco, sob proposta da Câmara Municipal, aprova com 16 votos a favor, sendo 14 do MpD e 2 da UCID, e 5 votos contra do PAICV, nos termos do artigo 235º da Constituição da República, conjugado com a alínea g) do n.º 2 do art.º 81 da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, e do artigo 88º também do em que se conjuga com o n.º 2 do artigo 12º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, a seguinte deliberação:

Artigo 1º

Número de Vereadores a tempo inteiro

Aprovar, pela presente deliberação, que sejam profissionalizados em regime de permanência a tempo inteiro os oito Vereadores, na conformidade com a organização da Câmara Municipal em Pelouros e distribuição de funções por cada um deles para coadjuvar o Presidente da Câmara Municipal no exercício das suas funções.

Artigo 2º

Remuneração

Fixar em 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, o vencimento dos Vereadores em regime de permanência a tempo inteiro.

Artigo 3º

Efeitos retroativos

A presente deliberação produz efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2024, data da investidura da Câmara Municipal.

Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra imediatamente em vigor, produzindo efeitos retroativos indicados no artigo anterior.

Assembleia Municipal do Sal, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Presidente PhD, *Nuno Alexandre Santos Lopes*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 13/IX/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de João Pedro Rodrigues Barbosa como Delegado Municipal da Casa do Município de Patim.

Extrato de Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 21 de janeiro de 2025

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua segunda reunião ordinária, do dia 21 de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Dar por Finda a Comissão Ordinária de Serviço ao Delegado Municipal da Casa do Município de Patim, o Sr. João Pedro Rodrigues Barbosa, Licenciado em Ciências Empresariais e Organizacionais, a pedido do mesmo e, nos termos da lei, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Câmara Municipal de São Filipe aos 21 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Deliberação n.º 19/IX/2025

Sumário: Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento a Crisanta Monteiro, trabalhadora da Câmara Municipal de São Filipe.

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua terceira reunião ordinária, do dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Autorizar o pedido de Licença sem vencimento da Sra. Crisanta Monteiro, trabalhadora da Câmara Municipal de São Filipe, desde 01 de abril de 2012, como Apoio Operacional Nível I, exercendo as funções de Serviços Gerais na Direção Municipal do Ambiente, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 48º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Câmara Municipal de São Filipe aos 4 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

CMA - CARLA MONTEIRO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL**Convocatória n.º 13/2025**

Sumário: Convocando os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., com sede no Concourse Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC), Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, para a Assembleia Geral de Acionistas, que será realizada no próximo dia 17 de abril de 2025, pelas 09:30, via meios telemáticos (Microsoft Teams).

Nos termos do disposto no artigo 298.º do CSC, conjugado com o artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., matriculada na Conservatória dos Registos da Região da 1.ª Classe do Sal sob o n.º 202/98.02.06, NIF: 200.168.592, com o capital social de 752.250.000,00 ECV (setecentos e cinquenta e dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos) com sede no Concourse Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC), CP n.º 50, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, para a Assembleia-Geral de Acionistas que será realizada no próximo dia 17 de abril de 2025, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, via meios telemáticos (Microsoft Teams) nos termos do disposto no artigo 298.º, n.º 6, al. b) do CSC, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Nomeação dos novos órgãos sociais para o triénio 2025/2028.
- Diversos.

Se a Assembleia-Geral não puder reunir na 1.ª data, por falta de quórum, se designa como 2.ª data o dia 05 de maio de 2025, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, pela mesma via.

Desde já se salienta que a assembleia deliberará na 2.ª data seja qual for o número de acionistas presentes e o capital por eles representados.

Ilha do Sal, aos 18 de março de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Carla Monteiro*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

